

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 456/2021

Autor: VEREADORA YOMARA LINS

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 822.000 (oitocentos e vinte e dois mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o a Associação dos Deputados e Ex- Deputados do Amazonas – ADEAM, CNPJ: nº 32.995.783/0001-87, localizado na Avenida Mário Ypiranga, Nº 0 – Parque 10 de Novembro, QD C, CEP: 69057-000 com objetivo de oferecer atividade filantrópica, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Deputados e Ex- Deputados do Amazonas (ADEAM) supracitado desenvolve ações filantrópicas, assistência promovendo recreação interativa e educacional, promovendo atividades relacionadas a área da saúde, educação, realizando serviços culturais e sociais, destinados a comunidade como um todo, fomenta a prática esportiva, cultural, lazer, bem como, fomenta projetos voltado junto ao meio ambiente e a sustentabilidade.

Ademais, a referida Associação (ADEAM) apoia projetos no que se refere a agropecuária, agricultura familiar, a psicultura, a meliponicultura e finalmente a fruticultura na sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com a Instituição, segue os dados abaixo:

FAUSTO DE SOUZA NETO / Presidente

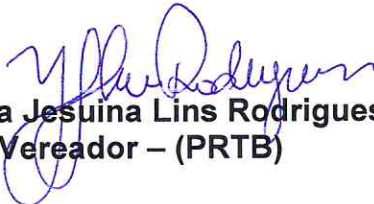
Tel: (92) 98409-1093

Correio eletrônico da Instituição

Instagram: [instagram.com/adeam.aleam](https://www.instagram.com/adeam.aleam)

E-mail: associacaoadeam@gmail.com

Manaus, 06 de dezembro de 2021.


Yomara Jesuina Lins Rodrigues
Vereador – (PRTB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 158/2021

Autor: VEREADORA YOMARA LINS

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - **SEMASC**

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Amazônia, CNPJ/; 05.158.585/0001-96, localizado na rua Bernardo Ramos, nº 145 – Centro, CEP: 69005-310, com o objetivo de garantir alimentação para pessoas em risco social.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é destinar recurso para o Projeto “Alimento é Vida” visando a distribuição de cestas básicas de alimentos com o foco a garantir o direito básico a alimentação para as camadas mais pobres da população. Serão desenvolvidas atividades de promoção humana e gestos de solidariedade para a população em situação de risco social, com vista na melhoria na qualidade de vida e construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Para informações com a Instituição, Nome do responsável Paulo Henrique de Castro, contato: (92) 99112-0191, e e-mail: instituto_amazonia@hotmail.com

Manaus, 06 de dezembro de 2021.


Yomara Jesuina Lins Rodrigues
Vereador – (PRTB)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 159/2021

Autor: VEREADORA YOMARA LINS

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 - Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Evento.

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento - MANAUSCULT, localizado na Avenida Sete de Setembro, Nº 377 – Centro, CEP: 69005-140 com objetivo de oferecer atividade de eventos culturais na Cidade.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento - MANAUSCULT, supracitada desenvolve ações de unificação, identidade, criatividade e diversidade, onde desencadeia e oportuniza empregos e renda quando aliada a produção, difusão, valorização do patrimônio e fomento ao turismo.

A MANAUSCULT, incentiva e apoia as manifestações artísticas e culturais, revitaliza o sítio histórico de Cidade de Manaus, preserva o patrimônio cultural material e imaterial de nossa Capital, preservando o patrimônio cultural material arqueológico, etnográfico, artístico, popular e do acervo popular do Município; Implanta, equipa as bibliotecas Municipais; contrata serviços de aquisição de acervos para o bom funcionamento da biblioteca municipal dentre outras; realiza promoção de eventos festivos artísticos e culturais tais como: espetáculos e festivais de música; teatro dança; audiovisual, concerto escola, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Concede subvenções a projetos culturais de artistas locais apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal da política Cultural.

Para informações com a Instituição, segue os dados abaixo:

ALONSO OLIVEIRA / Diretor - Presidente

Tel: (92) 3215-3470/3473

Correio eletrônico da Instituição:

Facebook: facebook.com/manauscult

Instagram: instagram.com/vivamanaus_

E-mail: comunica.manauscult@gmail.com

Manaus, 06 de dezembro de 2021.


YOMARA LINS
Vereadora / PRTB